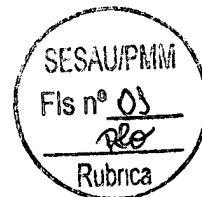




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA - SESAU  
CONSELHO MUNICIPAL DE MARITUBA - COMSAM



VAJ IMPRESSA EM DUAS VIAS

© COMSAM - 2018

**OFÍCIO Nº 004/2018-COMSAM**

**Marituba, 26 de novembro de 2018.**

A Secretaria Municipal de Saúde  
Att: Cristiana Sampaio Braga  
Secretária/SESAU/Marituba-PA

Assunto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO FÍSICO DO COMSAM.

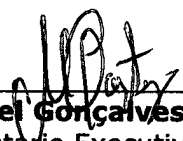
### Relatório Fiscal

O controle Nº **38/2017-PMM/SESAU**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a SRA CHEILA CHAGAS RESENDE, cujo o objeto é a locação de imóvel não residencial para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, vem sendo executado de acordo com as regras do CONTRATO.

Vale ressaltar, que o prazo de vigência está **encerrando no dia 28/12/2018**; O imóvel que é objeto do presente processo está localizado em área comercial, e já se encontra adequado aos fins a que se destina, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. Não havendo necessidade de adequações para o desempenho das atividades, sugiro que sejam tomadas as devidas providencias.

#### Fiscal do Contrato Nº 38/2017-PMM-SESAU

O COMSAM, através de sua sec.exec.  
Dá ciência ao presente documento.

  
\_\_\_\_\_  
**Michel Gonçalves Pantoja**  
Secretário Executivo do Conselho Municipal  
de Saúde do Município de Marituba-PA

